

**ATO Nº. 120/2020.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 053/2018 PARA A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS NA ÁREA DE  
SAÚDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **LEOMAR JOSÉ FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA ZORDAN LTDA** denominada como **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.486.538/0001-86, com sede na Avenida Salzano da Cunha, nº 939, complemento sala 101, Bairro Centro, na cidade de Sananduva – RS, CEP 99.840-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. Jorge Luiz Zordan, cédula de identidade nº 5027338887 e CPF nº 207.452.220-72, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 20 de março de 2020.

---

**CIRENOR** - Leomar Jose Foscarini,  
Contratante.

---

Clínica Médica Zordan Ltda,  
Jorge Luiz Zordan.

Testemunhas:

---

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO  
CPF: 002.604.590-70

---

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO  
CPF: 030.238.530-45